DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2019 - Edição nº 146

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 046/2019: "Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal JOÃO FREITAS SANTANA, conforme adiante se especifica."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5FFA9ABBE9-04AE6F02F6-7FA8D6AB0E-6A9ED24A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE Malhada de Pedras
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2017 - 2020

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº 046/2019.

Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal **JOÃO FREITAS SANTANA**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal **JOÃO FREITAS SANTANA**, concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal, pelo período de 03 (três) meses, iniciando-se em 01/07/2019 e com término em 30/09/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, em 28 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com